

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 27/2008 de 17 de Janeiro de 2008

No uso das competências atribuídas pela alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento para visitas de estudo dos estabelecimentos de ensino das comunidades emigradas no estrangeiro aos Açores e dos estabelecimentos de ensino dos Açores às Comunidades, aprovado pela Portaria n.º 25/2000, de 6 de Abril, determino o seguinte:

1 - Nomear a comissão de apreciação dos pedidos de apoio para as actividades previstas nas alíneas a) a d) do artigo 2.º do Regulamento para visitas de estudo dos estabelecimentos de ensino das comunidades emigradas no estrangeiro aos Açores e dos estabelecimentos de ensino dos Açores às Comunidades, que terá a seguinte composição:

Presidente:

- Sofia Machado Ávila Pinto de Sousa Malaquias, técnica superior de 1.ª classe;

Vogais efectivos:

- Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Luís Alberto Jorge Tomé, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

- Sónia Isabel Maciel Nunes Duque, técnica superior de 2.ª classe;

- Maria Madalena Garcia Silva Castro, assistente administrativa especialista.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

2 de Janeiro de 2008.- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.